

**EDITAL N° 04/2018**

**CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES**, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL** que regulamenta o processo de inscrição e seleção para o **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o **Instituto Cuca** e a **Prefeitura Municipal de Fortaleza**, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto nº 12.587 de 23 de outubro de 2009 que qualificou o Instituto Cuca como Organização Social, bem como toda a legislação aplicável.

**1. DO OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a seleção de 15 (quinze) pessoas, de qualquer idade, para concorrer no Concurso Cosplay do Mês Geek da Rede Cuca, que será realizado no dia 22 de setembro de 2018 no Teatro do Cuca Mondubim, a partir das 15 (quinze) horas.

**2. INSCRIÇÕES E FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO:**

**2.1. Podem concorrer:** Pessoas de qualquer idade (crianças até 12 (doze) anos somente com a presença do responsável) dentro destas regras; usando Cosplays de quaisquer personagens fictícios de acesso público (jogos, animes, desenhos, filmes, FanArt) criados em qualquer país. *Cosplayers* de celebridades com traje oficial e conhecido do artista também poderão participar.

**2.2. Não podem concorrer:** Organizadores, juízes, professores e *staffs* do **CONCURSO COSPLAY** no evento.

**2.3. Formulário de inscrição:** A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site [juventude.fortaleza.ce.gov.br](http://juventude.fortaleza.ce.gov.br) e na página Rede Cuca Fortaleza, no facebook. As inscrições serão realizadas de 12 a 16 de setembro de 2018:-

**2.4 Formulário de confirmação:** Os 15 (quinze) primeiros inscritos serão notificados via email. Para confirmação da inscrição, os participantes que forem notificados por email terão que preencher o formulário de confirmação em até **2 dias** após o recebimento do email da equipe organizadora do Concurso, caso isso não ocorra, serão chamados os demais participantes que se inscreveram através do

formulário online, porém não entraram por ordem nos 15 (quinze) primeiros classificados. Neste email, deverá, **obrigatoriamente**, ser anexada:

**2.5. É requisito obrigatório** para a participação na competição, a resposta por email do **Formulário de Confirmação**, no qual deverá ser anexado arquivo ou link com a imagem de referência, acompanhado do nome do integrante e do personagem que está se caracterizando.

**2.6 Documentação necessária para inscrição:** Os candidatos devem, em resposta ao formulário de confirmação encaminhar para o email: [festivalgeekcuca@gmail.com](mailto:festivalgeekcuca@gmail.com) os seguintes documentos até o dia 19 de setembro de 2018:

- Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência.
- Cópia do cartão bancário no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados.
- **ANEXO I –TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado pelo participante.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.

**2.7.** Os candidatos que não enviarem a documentação ao email indicado no item 2.6 até o dia 19 de setembro de 2018 serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens classificáveis, segundo a ordem de classificação.

### **3. DESFILE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**3.1.** O participante terá sua fantasia e performance avaliada quando, no momento do desfile, parar, individualmente, diante dos juízes sobre o palco.

**3.2.** Os participantes do concurso serão avaliados levando em consideração os seguintes quesitos:

- **Fidelidade:** fidelidade da roupa em relação à imagem de referência e riqueza de detalhes;
- **Criatividade:** adaptação da vestimenta para o seu corpo;
- **Carisma:** apresentação e comportamento como personagem.

**3.3.** O tempo de apresentação será de no mínimo 2 (dois) e no máximo de 4 (quatro) minutos.

**3.4.** Não é permitido o uso de materiais contendo pólvora ou qualquer substância inflamável. O uso de materiais como pó ou talco, que venham a prejudicar a estabilidade da próxima apresentação no palco, também não é permitido. Caso essa regra seja violada, haverá desclassificação do participante da competição.

**3.5.** O participante pode optar por desfilar com um áudio específico de apresentação. Caso seja do seu interesse, o mesmo deve ser enviado por email ([festivalgeekcuca@gmail.com](mailto:festivalgeekcuca@gmail.com)), no formato mp3, sem possibilidade de alteração no dia do evento.

**3.6.** A ausência de entrega dos materiais obrigatórios nos prazos solicitados gera a imediata eliminação do participante inscrito.

### **3.7. Ordem de Apresentação**

- A ordem de apresentação será definida antes do evento, por meio de sorteio e comunicada aos participantes com antecedência.
- A equipe organizadora fica livre para alterações na ordem de apresentação a qualquer momento durante o concurso.

### **3.8. Formação das Notas**

- As notas consistirão em uma soma dos três quesitos que resultará em 100 (cem) pontos, ou seja:
  - **Fidelidade:** 50 (cinquenta) pontos;
  - **Criatividade:** 30 (trinta) pontos e
  - **Carisma:** 20 (vinte) pontos.
- As notas individuais dos 3 (três) jurados serão somadas e a média será calculada por Média Aritmética Simples. Quem obtiver maior média vence o concurso.
- Em caso de empate, os jurados utilizarão a maior nota no quesito fidelidade para desempate, seguido de maior nota em criatividade e por fim em carisma.
- Todas as fichas de avaliação dos jurados serão arquivadas, logo os participantes podem requisitar a vistoria das mesmas em até uma semana após o evento.

**3.9.** Todos os participantes devem estar no local do evento no mínimo 1 (uma) hora antes do desfile.



#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado 30 (trinta) minutos após o fim da competição.

4.2. Os candidatos que serão premiados deverão preencher e assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** para recebimento da premiação.

#### 5. PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será concedida de aos três primeiros colocados de acordo com a ordem de classificação apurada após a soma e média das notas dos juízes e terá os seguintes valores:

- 1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

5.2. Os pagamentos das premiações serão feitos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o evento.

5.3. Para recebimento das premiações por parte dos três primeiros classificados é necessária a entrega da seguinte documentação:

- Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência.
- Cópia do cartão de crédito no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados.
- **ANEXO I – TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado pelo participante.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO - disponibilizado ao participante a ser premiado após a divulgação do resultado final.**

5.4. Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no email [festivalgeekcuca@gmail.com](mailto:festivalgeekcuca@gmail.com)

até o dia **19 de setembro de 2018**, com **EXCEÇÃO** do **TERMO DE COMPROMISSO**.

**5.5** Os recursos para pagamento das premiações serão repassados aos jovens premiados no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE**, pelo Instituto Cuca, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, conforme informações disponibilizadas no **TERMO DE COMPROMISSO – RECEBIMENTO PREMIAÇÃO**. Os pagamentos serão condicionados a total regularidade da documentação exigida para tanto nos termos deste Edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria do Instituto Cuca, conforme a necessidade.

**6.3.** Qualquer dúvida quanto à competição deverão ser encaminhadas para o seguinte email: **[festivalgeekcuca@gmail.com](mailto:festivalgeekcuca@gmail.com)**.

**6.4.** Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes ao **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

**Fortaleza, 12 de setembro de 2018.**

**MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA DURAND**

Diretor Administrativo Financeiro -

Instituto CUCA



**ANEXO I -  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**

Por este instrumento jurídico particular, **eu**, abaixo firmado, **DECLARO**, neste ato e para todos os fins em direito admitidos, **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** ao Instituto Cuca e à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**. As imagens produzidas poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.**

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone1: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone2: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**ANEXO II –****TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM****DE MENOR 18 ANOS**

Pelo presente instrumento, Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ e no estado \_\_\_\_\_, Responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_ Portador de identidade RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a participação do menor no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, realizado pelo **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE** e Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Também autorizo**, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsável

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone1: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone2: ( ) \_\_\_\_\_